



Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

INDICAÇÃO N.º 486 /2011

Proc. 52.939

Of. 1.082/2011

AUTOR: LUIZ FERNANDO VIDRICH PAZIN
ASSUNTO: Recolocação de Placa de Homenagem

Oficie-se.
Pompéia, 21/11/2011

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia.

Indico ao Senhor Prefeito Municipal Oscar Norio Yasuda e ao setor competente que estudem a possibilidade e entrem em entendimentos com o Egrégio Tribunal de Justiça, Secretaria de Estado da Justiça e com o Meritíssimo Juiz de Direito da Comarca de Pompéia, visando a reinstalação do pórtico em homenagem a saudosa Sra. Mary Elizabeth Barros de Souza Martins.

Sala das sessões, 21 de novembro de 2011

Luiz Fernando Vidrich Pazin
Vereador do PP



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.172, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011.

REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 2.408, DE 24 DE MAIO DE 1996, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a existência do "Recanto Mary Elizabeth Barros de Souza Martins", decorrente do Decreto Municipal nº 2.408, de 24 de maio de 1996, edificado no terreno pertencente ao Egrégio Tribunal de Justiça, sem anuência da Secretaria de Justiça;

Considerando o pedido de revogação do Decreto Municipal nº 2.408, de 24 de maio de 1996, e a devolução do terreno pertencente à Secretaria de Justiça, pelo Juízo de Direito da Comarca de Pompeia, por meio do Processo de Petição nº 189/2011, de 21 de fevereiro de 2011,

DECRETA :

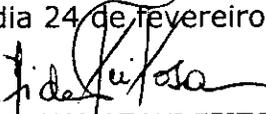
Artigo 1º - Fica revogado, em todo o seu teor, o Decreto Municipal nº 2.408, de 24 de maio de 1996, procedendo-se a devolução do terreno onde se encontrava edificado o "Recanto Mary Elizabeth Barros de Souza Martins, à Secretaria de Estado da Justiça.

Artigo.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, afixe-se e publique-se.

Pompeia, 24 de fevereiro de 2011.

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume, no dia 24 de fevereiro de 2011.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora de Documentação e Atos Oficiais